



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Colégio Arautos do Evangelho		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Arautos do Evangelho, a ser instalada no município de Caieiras, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23000.009040/2007-05		
e-MEC Nº: 20071950		
PARECER CNE/CES Nº: 169/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/6/2009

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo da solicitação de credenciamento da Faculdade Arautos do Evangelho, a ser instalada na Rua Havaí, nº 430, bairro Santa Inês, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, protocolada no Ministério da Educação pela mantenedora da IES a ser credenciada, Associação Colégio Arautos do Evangelho, com sede no mesmo município.

Foram protocolados, também, os pedidos de autorização de 2 (dois) cursos de graduação: Teologia (bacharelado) e Filosofia (licenciatura).

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, ao qual cabe a tarefa de designar Comissão de Especialistas para avaliar, *in loco*, as condições iniciais existentes para o credenciamento da mantida e para a oferta dos cursos, no tocante à infra-estrutura disponibilizada e aos projetos pedagógicos propostos.

A Comissão Verificadora, conforme consta nos relatórios de credenciamento e de autorização apresentados, foi constituída pelos professores Paulo César de Oliveira e Ágabo Borges de Sousa.

Realizada a avaliação *in loco*, a Comissão emitiu o Relatório nº 52.737, cujas conclusões seguem abaixo transcritas:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica. Conceito: 4.

A Organização Didático-Pedagógica segue uma orientação católica e eminentemente tomista. Dentro de sua proposta de formação a IES considera as metas do PNE, proporcionando ao egresso do ensino médio condições de estudar, tendo possibilidades de bolsa de estudos, o que, em princípio, possibilitará a acessibilidade a alunos carentes. Há proposta de criação de um Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP. Faz-se necessário distinguir bem a administração universitária e a autonomia didático-pedagógica da faculdade em relação à Associação Arautos do Evangelho. Considerando as observações acima, a respeito dos indicadores qualitativos, consideramos a organização didático-pedagógica adequada e, portanto, atribuímos, o predicado “bom”.

Dimensão 2: Corpo Social. Conceito: 4.

A IES apresentou um plano de carreira docente adequado. Embora haja apoio a capacitação docente, não há clareza nos critérios para este apoio. Há uma revista acadêmico-científica. Tratando-se do corpo técnico administrativo, o diretor e o pessoal de secretaria têm pouca experiência na gestão de IES. Há uma proposta de apoio ao acadêmico, porém limitada às questões de aprendizagem. Faz-se necessário esclarecer os critérios de concessão de bolsas. Considerando estes e outros aspectos atribuímos o conceito “bom”.

Dimensão 3: Instalações Físicas: Conceito: 4.

As instalações físicas da IES são novas e em fase final de construção. O mobiliário é novo e as salas de aulas são confortáveis, bem como os espaços destinados à biblioteca, ao auditório e ao laboratório de informática. Há preocupação com a acessibilidade. Porém, há de se destacar a necessidade de dar tratamento igualitário às mulheres no sentido de disponibilizar banheiros em número igual ao dos homens e investir em espaços de convivência. Considerando estes e outros aspectos atribuímos o conceito “bom”.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta de credenciamento da Faculdade Arautos do Evangelho apresenta um perfil bom de qualidade.

A Secretaria de Educação Superior assim manifestou-se quanto ao mérito:

A Associação Colégio Arautos do Evangelho, juntamente com o processo de credenciamento da Faculdade Arautos do Evangelho, requereu a autorização para o funcionamento dos cursos de graduação em Teologia, bacharelado, (20072111), e Filosofia, licenciatura (20072825).

A análise inicial dos documentos apresentados para o credenciamento da Mantida evidenciou que a Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas na legislação em vigor. Cabe informar que, nos registros do e-MEC, consta que a Mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Havaí, nº 430, bairro Santa Inês, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, local visitado pela Comissão de Avaliação.

Quanto ao regimento, consta no despacho que atende ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e na legislação correlata, entretanto não está especificado se há a previsão do instituto superior de educação - ISE como unidade acadêmica específica. Destaca-se que a informação acerca do ISE é importante nesse processo de credenciamento porque a Interessada solicitou o curso de Filosofia, licenciatura. Em virtude disso, esta Coordenação procedeu à leitura do regimento da Instituição para tentar identificar a presença do ISE, não tendo sido encontrada nesse documento referência explícita ao instituto superior de educação como unidade acadêmica específica da Faculdade.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao INEP. Realizada a avaliação in loco para fins de credenciamento, a Comissão apresentou o relatório nº

52.737, datado de maio de 2008. O referido relatório foi encaminhado a esta Secretaria.

Ao proceder à análise do relatório elaborado pela Comissão de Verificação do INEP, observou-se que a mantenedora, além da Faculdade Arautos do Evangelho, mantém também o Colégio Arautos do Evangelho Internacional, sediado à Rua dos Agrimensores, 1.080 – Bairro Capuava, Embu – SP, que oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

De acordo com a breve contextualização feita pelos avaliadores no relatório, a missão da IES é “formar, aperfeiçoar e elevar o nível de eficiência de profissionais nos diversos campos do conhecimento”, conforme se verifica no PDI.

Feitas tais observações, ao final da avaliação, a Comissão atribuiu o conceito “4” às três dimensões avaliadas, Organização Didático-pedagógica, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o conceito global “4” à avaliação.

A comissão apontou que a instituição apresentou condições de acesso para portadores de necessidades especiais, em cumprimento ao Decreto 5.296/2004.

Por oportuno, faz-se necessário informar que os relatórios de avaliação relativos à autorização dos cursos de Teologia (20072111) e Filosofia (20072825), pleiteados para serem ministrados pela Faculdade Arautos do Evangelho, também foram submetidos à apreciação desta Secretaria. Ao final da avaliação, os cursos obtiveram os seguintes conceitos:

Curso/Modalidade	Dimensão 1 – Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2 – Corpo Docente	Dimensão 3 – Instalações Físicas	Conceito Global/Perfil de Qualidade do Curso
Teologia bacharelado	Conceito: 4	Conceito: 5	Conceito: 5	Conceito: 5 BOM
Filosofia licenciatura	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4 BOM

Sobre os cursos submetidos à apreciação desta Secretaria, cabem algumas informações que serão registradas a seguir.

Teologia, bacharelado – Constatou-se que o projeto pedagógico atende às exigências estabelecidas com definição clara dos objetivos e do perfil do egresso; observou-se que os conteúdos curriculares e a metodologia de ensino são coerentes com a proposta pedagógica. No entanto, a comissão ressaltou a necessidade de que a organização curricular contemple também uma abertura às questões atuais da teologia, incluindo a questão da discussão da teologia no Brasil. Sobre o corpo docente e as instalações, os avaliadores indicaram sua adequação.

Filosofia, licenciatura – A comissão considerou adequada a relação entre o perfil do egresso apresentado, os objetivos do curso e as DCN. Contudo, foi ressaltada a necessidade de que o curso busque atender algumas competências e habilidades previstas nas Diretrizes de Filosofia. Os avaliadores consideraram, ainda, que o PPC apresenta conteúdos curriculares que são, no geral, satisfatórios no que dizem respeito aos objetivos do curso e ao perfil do egresso. Apontaram, entretanto, que as ementas e as bibliografias básica e complementar podem ser, em algumas disciplinas, atualizadas, dados os critérios de atualidade e de multiplicidade de visões. Ademais, a carga horária prevista para integralização do curso, de seis semestres, segundo a Comissão, requer cuidadosa atenção por parte da coordenação, para que os conteúdos possam ser desenvolvidos de modo satisfatório.

Sobre a integralização, vale ressaltar que a proposta da Interessada é de que a integralização mínima para as 3.200h propostas seja de seis semestres. Nesse sentido, vale retomar o disposto na Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, e na Resolução CNE/CP nº 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena. De acordo com esta Resolução, a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, é de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, que deverão ser integralizadas em três anos letivos no mínimo. Já Resolução CNE/CES nº 2/2007 indica que os cursos cuja carga horária estejam entre 3000h e 3200h devem ter integralização mínima de quatro anos. Sendo assim, já que as 2800h obrigatórias para as licenciaturas têm de ser integralizadas em, no mínimo, três anos, conclui-se que a carga horária de 3200h, proposta para o curso de Filosofia, requer um prazo maior para integralização.

A comissão constatou ainda que os requisitos legais são atendidos, no geral, embora tenham sido registrados alguns pontos para serem melhorados, a saber:

- 1) garantir condições para o acesso dos cadeirantes ao acervo físico da biblioteca;*
- 2) maior explicitação dos procedimentos para o estágio supervisionado;*
- 3) desenvolvimento de uma regulamentação mais minuciosa para a elaboração do TCC.*

Assim, tendo em vista a observação da comissão acerca da integralização mínima do curso, recomenda-se que essa questão seja revista pela Interessada. Ademais, considerando os registros dos avaliadores sobre os requisitos legais, recomenda-se também que a requerente adote medidas para corrigir as fragilidades apontadas.

Face ao exposto e considerando a legislação vigente, encaminhe-se à Câmara de Educação Superior do CNE o presente processo com manifestação favorável ao credenciamento da Faculdade Arautos do Evangelho. Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, pleiteado quando da solicitação de credenciamento, cujo ato ficará condicionado à deliberação do CNE sobre o credenciamento da Instituição. Quanto ao curso de Filosofia, licenciatura, embora tenha obtido avaliação satisfatória para ser autorizado, a Instituição deverá solicitar alteração regimental para inclusão do instituto superior de educação como unidade acadêmica específica, uma vez que, para os cursos de licenciatura, essa é uma condição para o atendimento do pleito.

Manifestação do Relator

Para que se possa analisar de forma global a solicitação constante no presente processo, é necessário que conheçamos a história da Instituição, sua missão e também os objetivos por ela pretendidos.

Transcrevo, abaixo, excertos do histórico da Faculdade Arautos do Evangelho no item referente ao Perfil Institucional, que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional, págs. 2 a 4.

O estágio atual da Associação Arautos do Evangelho é resultado de uma longa caminhada. Olhando para trás, retrocedendo através dos anos e das décadas, pode-se constatar quase passo a passo a providencialidade das vias trilhadas pelos Arautos. Sem se darem conta, era a mão da Providência que os guiava ao longo da trajetória que culminou na Aprovação Pontifícia do dia 21 de fevereiro de 2001, das mãos do saudoso Papa João Paulo II.

Tudo começou em meados do século passado, quando um grupo de jovens se aglutinou em São Paulo, movidos de maneira especial por sua admiração pela harmonia gregoriana e pela espiritualidade que se evola deste gênero de canto tão prezado na liturgia da Igreja e, especificamente, no rito Romano.

*Por essa via estava a Providência convidando-os para se entregarem por inteiro ao verdadeiro Autor de todas as pulcritudes. Aos poucos, o Espírito Santo suscitou em suas almas o anseio de formarem **uma instituição de cunho religioso com a finalidade de promover a santificação pessoal e de se utilizar as artes e a cultura geral como meio de evangelização.** (grifei)*

A formação de jovens nos valores culturais decorrentes do patrimônio artístico e musical da Liturgia Católica se tornou um objetivo constante para os membros da Associação, no empenho de enriquecer a sociedade pela atuação de pessoas verdadeiramente interessadas no progresso da cultura e na conservação dos valores cristãos, ligadas a nossa sociedade por um estreito vínculo.

Em determinado momento de sua trajetória, a leitura do “Tratado da verdadeira devoção à Santíssima Virgem”, de São Luís M. Grignon de Montfort, e a consagração à Mãe de Deus, segundo o método proposto por esse santo, conferiu uma nota acentuadamente mariana à espiritualidade do grupo que aos poucos ia formando e explicitando a própria fisionomia.

Por fim, constituiu-se a Associação privada de fiéis Arautos do Evangelho. . Encorajados por mais de mil cartas de apoio que lhes chegaram de prelados, sacerdotes e religiosos de todo o mundo, eles solicitaram e obtiveram a aprovação de seus estatutos, a 21 de setembro de 1999, por S. Excia. Revma. D. Emílio Pignoli, bispo diocesano de Campo Limpo, diocese que abarca uma importante região da cidade de São Paulo. Foi o início de nova etapa de intensificação da comunhão eclesial.

***A partir desse momento Os Arautos do Evangelho passavam a ser instrumentos vivos da Sagrada Hierarquia a serviço da Nova Evangelização.** (grifei)*

Nos meses seguintes a Associação foi erigida canonicamente em 25 dioceses de diversos países das Américas e da Europa. Estavam postas as condições para que fosse solicitada à Santa Sé seu reconhecimento como associação privada internacional de fiéis de direito pontifício.

Por seu simbolismo, a festa da Cátedra de São Pedro (celebrada em 22 de fevereiro) foi a data escolhida para a assinatura do decreto de aprovação, posto ser a devoção ao Papa um dos pilares da espiritualidade dos Arautos do Evangelho.

No momento de sua ereção pontifícia, já estavam presentes em 29 países das três Américas, Europa, África e Ásia, em lugares como Índia, África do Sul, Moçambique, Filipinas e Japão.

Nos cinco anos que se passaram desde então, os Arautos do Evangelho continuaram sua expansão mundial, de tal modo que sua atuação se estende atualmente a 57 países.

No Brasil, tendo em vista o sucesso da Associação, sobretudo, em meio aos jovens, sequiosos de receber este legado cultural e religioso, os membros

multiplicaram-se cada dia. Criaram-se centros de reunião e formação, onde se dá um autêntico conteúdo de valores involucrados na beleza irresistível da arte cristã.

Além do histórico, é importante também conhecermos a missão proposta para a Faculdade que pretende o credenciamento. Do Perfil Institucional especificado no Plano de Desenvolvimento Institucional (pág. 2), retiramos o trecho transcrito abaixo:

*A Faculdade Arautos do Evangelho, mantida pela Associação Colégio Arautos do Evangelho, tem como missão formar, aperfeiçoar e elevar o nível de eficiência de profissionais nos diversos campos do conhecimento, fundamentando-se em critérios que valorizem seu desempenho pessoal-profissional, mediante a formação continuada, visando atender à evolução acelerada das exigências da sociedade, oferecendo-lhe profissionais competentes, com condições de empregabilidade, capazes de responder às novas situações e aos paradigmas de solidariedade, de pensamento, do meio ambiente e de vida no mundo contemporâneo, enquanto agentes de transformações sociais e culturais condutores, por excelência, dos destinos cognitivos e éticos da sociedade em que atuam e **propalar o espírito cristão entre seus integrantes e a comunidade de sua área de influência.** (grifei)*

No PDI encontramos, ainda, as seguintes metas, dentre outras, a serem atingidas pela Faculdade:

Disseminar a Doutrina, os valores e a vivência Cristã e a devoção Mariana;
(pág. 6)

Promover eventos e atividades que contribuam com a fé Cristã (pág. 6)
Ser um pólo radiador da fé Cristã. (pág. 7) (grifei)

No Projeto Pedagógico Institucional, também explicitado no Plano de Desenvolvimento Institucional (pág. 23), constam as seguintes propostas para a inserção regional da Faculdade:

*A FAEV, ao incentivar a inserção dos alunos em Projetos de Extensão, buscará o atendimento das necessidades sociais emergentes relacionadas à educação, qualidade de vida, preservação do meio ambiente, atendimento e apoio às empresas, desenvolvimento cultural e capacitação de recursos humanos, **sem descuidar das ações evangelizadoras e de apoio aos que necessitam da ajuda através das orações e da fé em Cristo e Nossa Senhora.*** (grifei)

Deve-se ressaltar que as mesmas características e intenções previstas para a Faculdade se encontram no documento que explicita o Projeto Pedagógico do **Curso de Teologia** (págs. 7 a 10):

Nos primeiros artigos de seus Estatutos encontra-se delineada a vocação dos “Arautos do Evangelho”: “Essa Associação Católica nasceu com a finalidade de ser instrumento de santidade na Igreja, ajudando seus membros a responderem generosamente ao chamamento à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade, favorecendo e alentando a mais íntima unidade entre a vida prática e a fé católica. Além disso, a Associação tem como fim a participação ativa, consciente e responsável de seus membros na missão salvífica da Igreja através do apostolado, ao qual estão destinados pelo Senhor, em virtude do Batismo e da Confirmação.

Devem, assim, atuar em prol da evangelização, da santificação e da animação cristã das realidades temporais". (grifei)

O intenso labor evangelizador, ao qual os "Arautos do Evangelho" se dedicam, não teria fruto algum se não fosse vivificado pela graça divina, como recorda o Santo Padre em sua recente Carta Apostólica "Novo Millennio Ineunte", repetindo as palavras do divino Salvador: "Sem mim, nada podeis fazer" (Jo 15, 5). Somente se colocar toda a sua confiança no auxílio da graça poderá o "Arauto do Evangelho" ser "instrumento de santificação na Igreja". Daí a importância da oração e de uma formação religiosa que procure fazer dele uma pessoa de sólida vida interior.

A espiritualidade dos "Arautos do Evangelho" é movida por três amores: à Eucaristia, a Maria e ao Papa.

Cada associado participa diariamente da Eucaristia, não apenas para procurar iluminação, orientação e sustento nas vias da virtude, mas também para conformar-se a Cristo. Além disso, o "Arauto do Evangelho" faz, todo dia, ao menos meia hora de adoração eucarística, certo de que é na união com nosso Redentor que ele deve buscar a força, a serenidade, o alento e a inspiração para a faina apostólica.

Maria é o caminho mais curto e seguro para chegar a Jesus. Persuadido dessa verdade, o "Arauto do Evangelho" vive a espiritualidade de São Luís Maria Grignon de Montfort, consagrando-se à Santíssima Virgem como escravo de amor, e renovando diariamente essa consagração. Essa espiritualidade montfortiana tem sido reiteradamente recomendada por S.S. João Paulo II, e ele mesmo a praticava desde moço, com muito proveito espiritual. Nos atos de devoção mariana do "Arauto do Evangelho", também o rosário ocupa um lugar de destaque, considerado, aliás, um de seus melhores instrumentos de santificação e evangelização.

Carisma

O carisma dos "Arautos do Evangelho" está expresso no sublime mandamento de Jesus Cristo: "Sede perfeitos como vosso Pai Celeste é perfeito" (Mt 5, 48).

Para o "Arauto do Evangelho", este chamamento à perfeição não deve ficar restrito aos atos interiores, mas exteriorizar-se em suas atividades, de modo que melhor reflitam a Deus. Isto quer dizer que ele deve revestir de cerimonial os seus atos quotidianos, seja na intimidade de sua vida particular, seja em público, na atividade evangelizadora, no relacionamento com os irmãos, na participação da Liturgia, nas apresentações musicais e teatrais, ou em qualquer outra circunstância.

Esta procura da perfeição significa não só viver a verdade e a virtude, mas também a pulcritude: fazer tudo com esplendor de verdade, com esplendor de bondade, ou seja, com pulchrum, com beleza. Com o auxílio imprescindível da graça divina, o adquirirá um reflexo quase instintivo de sempre agir com perfeição, tornando-se apto a levar aos homens de seu tempo a "beleza que salvará o mundo" (João Paulo II, Carta aos artistas, 1999, nº 12). Na nossa época, em que "a proposta de modelos de comportamento é algo indispensável na sociedade da 'comunicação global'." (João Paulo II, Mensagem à Assembléia Geral da Conferência Episcopal Italiana, 22/5/2000), a simples presença do "Arauto do Evangelho" poderá constituir um convite aos nossos contemporâneos, sem exceção, para que sejam verdadeiramente cristãos.

Vida fraterna

Embora não professem votos e conservem-se no estado leigo, os “Arautos do Evangelho” procuram praticar em toda a sua pureza fascinante os conselhos evangélicos.

Guardando o celibato, vivem normalmente em comunidades (masculinas ou femininas), num ambiente de caridade fraterna e disciplina. Em suas casas fomenta-se uma intensa vida de oração e estudo, seguindo-se a sapiencial diretriz do Papa João Paulo II: “A formação dos fiéis leigos tem como objetivo fundamental a descoberta cada vez mais clara da própria vocação e a disponibilidade cada vez maior para vivê-la no cumprimento da própria missão” (Christifidelis Laici, 58)

Segundo o carisma da instituição, todas as atividades do dia estão orientadas para favorecer a busca da perfeição. Desde manhã, ao se levantar e rezar as primeiras orações, até o momento de deitar, à noite, o “Arauto do Evangelho” age segundo um cerimonial consignado num Ordo de Costumes, assumido por eles voluntariamente. Em tal Ordo está aí descrito como proceder em muitos atos da vida cotidiana está, desde a maneira de lavar as mãos até o modo de comer, de cumprimentar, de estudar, de cantar e de rezar. A atmosfera de sacralidade, reinante nas casas dos “Arautos do Evangelho”, é ainda favorecida pelos trajes de que se revestem, e que bem simbolizam os elementos fundamentais de seu modo de ser.

Uma parte do tempo é reservada para a Eucaristia, adoração ao Santíssimo Sacramento, reza do rosário, meditação e canto do “Pequeno Ofício da Bem-Aventurada Virgem Maria”, bem como para estudos, reuniões de trabalho, cultivo das artes, e conferências de formação a respeito de História, Filosofia, Teologia e Religião. Nos tempos livres, desenvolvem trabalhos manuais (como jardinagem), e outras atividades físicas (entre as quais ginástica, natação e esportes em geral).

As casas dos “Arautos do Evangelho” não estão o tempo todo fechadas sobre si. Elas abrem regularmente suas portas para acolherem muitas das atividades que eles levam a cabo, especialmente no tocante à evangelização da juventude.

Ainda, na proposta Pedagógica do Curso de Teologia, encontramos à pág. 18 apresentação da concepção do Curso de Teologia.

A concepção, a criação e a implantação de uma Instituição de Ensino Superior, voltada para a disseminação da doutrina cristã e da fé mariana na cidade de São Paulo, quer ser um exemplo claro da vivência evangélica, e um convite aos jovens contemporâneos para voltarem às costas ao paganismo atual e trilharem as vias esplendorosas do cristão.

“Se Cristo lhes for apresentado com o seu verdadeiro rosto, os jovens reconhecem-No como resposta convincente e conseguem acolher a sua mensagem, mesmo se exigente e marcada pela Cruz” (Novo Millennio Ineunte, 9) (grifei).

Para os “Arautos do Evangelho”, a formação em Teologia para os jovens que se põem sob sua orientação tem precedência sobre qualquer atividade. Tal formação tem como base os Santos Evangelhos, não apenas estudados segundo o esquema clássico, em aulas teóricas, mas debatidos e tornados vivos em conversa e representações teatrais, ilustrados com recursos audiovisuais, etc. As reações são em geral positivas, confirmando a existência de “uma juventude com profundo anseio daqueles valores autênticos que têm em Cristo a sua plenitude” (Novo Millennio Ineunte, 9). (grifei)

Os “Arautos do Evangelho” têm consciência de que, se os séculos vindouros devem ser cristãos, é preciso apresentar desde já aos jovens “uma opção radical de fé e de vida, apontando-lhes uma missão estupenda: fazerem-se ‘sentinelas da

manhã’ (cf. Is 21,11-12) nesta aurora do novo milênio” (Novo Millennio Ineunte, 9). (grifei)

Proporcionar essa formação é um desafio para os “Arautos do Evangelho”.

Trata-se, pois, de acentuar os perfis do verdadeiro, do bem e do belo, de desenvolver a capacidade moral e crítica, de incentivar a formação de certezas alicerçadas no Evangelho.

Esta é a concepção filosófica e científica de criação da Instituição de Ensino que se denomina Faculdade Arautos do Evangelho, cuja vertente instrucional será o Curso voltado à formação de Bacharéis em Teologia (...) (grifei)

No que diz respeito ao Curso de Filosofia, os documentos apresentados pela Faculdade também o insere na mesma missão e concepção enunciados anteriormente.

Conforme registrado na Proposta Pedagógica às págs. 22 e 23, o curso de Filosofia pretende formar professores para a Educação Básica com os seguintes objetivos:

Geral

*Formar a pessoa humana, cidadã, profissional, docente de Filosofia, que desenvolva uma atitude reflexiva sobre o sentido da própria existência, **sua identidade e sua relação com Deus** com a sociedade e com o mundo. Essa atitude deve ser entendida como possibilidade de esclarecimento de pressupostos e de engajamento, na busca e posse de uma plena estatura humana, que envolve o cultivo da vida do espírito, do conhecimento, da cultura, da educação, da ética e do convívio social, na história.*

Específicos do Curso

Especificamente, trabalha-se para que o aluno ao final do Curso reúna as seguintes atitudes e habilidades:

*Crítico, comprometido com a produção filosófica do conhecimento, a educação e a cidadania mediante a reflexão **sobre o sentido, que integra fé e razão.***

Crítico, tanto no sentido de estar apto à leitura sistemática e análise de textos, identificando seus pressupostos filosóficos, estrutura lógica; como, também, no sentido de apto a identificar os pressupostos filosóficos por traz das instituições sociais e propor medidas eficazes à sua transformação.

Capaz de agir, tanto no plano rigoroso da pesquisa teórica na produção do conhecimento filosófico, mediante monografias e sínteses pessoais, quanto na prática didática escolar e institucional.

Portador de uma perspectiva metafísica e integral do homem, que funda valores aptos a articular organicamente fé, razão e compromisso com a educação e a cidadania;

*Capaz de atuar como docente capaz e consciente, estimulando ao alunado o espírito investigativo, de solidariedade, da preservação do meio ambiente, da cidadania e de sua responsabilidade social ale da **mais alta expressão científico-tecnológica e Cristã.***

A análise do perfil institucional exposto nos documentos acima referenciados aponta para uma faculdade confessional católica e que pretende ser “um instrumento da evangelização” e que buscará “disseminar a doutrina, os valores, a vivência cristã e a devoção Mariana”. Os cursos de Teologia e Filosofia, para os quais é pedida a autorização, também se situam nesta perspectiva.

A questão fundamental deste processo é esclarecer se uma instituição que se apresenta com as características acima enunciadas pode ser credenciada pelo poder público como Faculdade.

É preciso deixar claro que, de acordo com o ordenamento jurídico do nosso país, é perfeitamente legítimo que uma determinada religião queira ampliar o número dos adeptos e também queira oferecer cursos de formação nas mais diversas áreas.

A questão que se coloca é se o Estado, por meio do Ministério da Educação, deve credenciar uma instituição de tal natureza e praticar todos os atos de avaliação e regulação decorrentes de tal credenciamento.

No Brasil, com a proclamação da República, a doutrina da separação entre Igreja e Estado passou a constituir um dos princípios basilares do Estado brasileiro. A República reconhece o caráter leigo do Estado e garante a preservação da liberdade religiosa. O governo e as instituições religiosas devem ser mantidos separados e independentes. A atual Constituição, promulgada em 1988, reconhece este princípio e veda relações de dependência ou aliança do Estado com cultos religiosos ou igrejas.

O próprio Papa Bento XVI, em dezembro de 2008, assinalou “*que a necessária distinção entre Igreja e Estado não só está na estrutura fundamental do Cristianismo; sendo reconhecida e respeitada pela Igreja Católica, mas sim é também um grande progresso da humanidade e uma condição fundamental para sua mesma liberdade (...) esta sã separação entre o Estado e a Igreja é também condição para que esta última cumpra sua missão universal de salvação entre todos os povos.*” (Disponível em <http://www.acidigital.com/noticia.php?id=15104> acesso em 22/5/2009 às 10h26)

O Parecer CNE/CES nº 118/2009, aprovado por unanimidade por esta Câmara, propõe orientações para instrução dos processos referentes ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior e de credenciamento institucional que apresentem cursos de Teologia, bacharelado.

Transcrevo, a seguir, significativo trecho do referido Parecer:

A exclusão da análise da matriz curricular, deixando às instituições plena liberdade na composição de seus currículos, no entanto, terminou por gerar a aprovação de cursos de Teologia com caráter, exclusivamente, confessional. Alguns desses cursos não apresentam características acadêmicas, não respeitam o pluralismo da área nem a universalidade de conhecimento própria do ensino superior. Restringem-se a uma única visão teológica e se caracterizam como cursos catequéticos a serviço de uma confissão religiosa e terminam por ferir o princípio constitucional da separação entre Igreja e Estado, pois preparam o aluno para atuar em um única religião, papel que não cabe ao Estado nem a Instituições de ensino superior por ele credenciadas. (grifei)

Discrimino, abaixo, importantes pontos que constam nos Relatórios das Comissões de Verificação do INEP e também no Relatório da SESu:

A – Relatório da Comissão de Verificação – Avaliação Institucional – INEP

Fragilidades

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

1 A Organização Didático-Pedagógica segue uma orientação católica, com ênfase no tomismo.

2 A questão da interdisciplinaridade fica prejudicada, considerando a falta de clareza na relação entre as áreas e/ou atividades de inter-relação dos conhecimentos adquiridos.

3 Há de se destacar a necessidade de distinguir a administração, a autonomia didático-pedagógica e os espaços da Faculdade em relação ao Seminário.

4 A CPA está em processo de implantação e necessita, além da representação discente, de uma efetiva representação da comunidade externa.

Dimensão 2 – Corpo Social

1 Não há clareza nos critérios para o apoio à capacitação docente.

2 Tratando-se do corpo técnico-administrativo, o diretor e o pessoal de secretaria têm pouca experiência na gestão de IES, que participam do sistema nacional de educação superior.

3 Não há um programa de bolsa de estudo com critérios específicos no controle das diversas instâncias da faculdade.

B – Relatório da Comissão de Verificação – Curso de licenciatura em Filosofia – INEP

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

1 Necessidade de que o curso busque atender algumas competências e habilidades previstas nas DCN-Filosofia para o egresso como, por exemplo, a capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em língua estrangeira.

2 A presença na grade de algumas disciplinas obrigatórias, como Filosofia da Natureza, poderia ser revista, dando lugar a disciplinas que satisfazem mais diretamente à visão de Filosofia proposta nas DCN para a Filosofia.

3 A comissão destaca, contudo, a necessidade de se zelar pela pluralidade de leituras dos problemas especificamente filosóficos, garantindo a multiplicidade de visões que é típica da Filosofia.

4 As políticas acadêmicas visando à interdisciplinaridade carecem de maior explicitação, no que diz respeito ao projeto pedagógico do curso, discriminando os meios operacionais de realização desta meta.

Dimensão 3 – Instalações Físicas

1 Biblioteca - detectamos a necessidade de uma ampliação de acervo no que diz respeito à bibliografia complementar e aos periódicos científicos da área.

- constatação, no momento da avaliação in loco, da assinatura de apenas dois periódicos especificamente filosóficos que, entretanto, não cobrem todas as áreas centrais, previstas nas DCN. A IES indica a previsão de aquisição de novos periódicos. Não havia, no momento da avaliação, assinaturas de revistas eletrônicas.

2 Necessidade de:

- maior explicitação dos procedimentos para o estágio supervisionado;

- desenvolvimento de uma regulamentação mais minuciosa para a elaboração do TCC.

C – Relatório da Secretaria de Educação Superior – SESu

Curso de licenciatura em Filosofia

1 Necessidade de que o curso busque atender a algumas competências e habilidades previstas nas Diretrizes de Filosofia.

2 As ementas e as bibliografias básica e complementar podem ser, em algumas disciplinas, atualizadas, dados os critérios de atualidade e de multiplicidade de visões.

3 A carga horária prevista para integralização do curso, de seis semestres, segundo a Comissão, requer cuidadosa atenção por parte da coordenação, para que os conteúdos possam ser desenvolvidos de modo satisfatório.

4 A carga horária de 3.200h, proposta para o curso de Filosofia, requer um prazo maior para integralização. (Já que as 2.800h obrigatórias para as licenciaturas têm de ser integralizadas em, no mínimo, três anos, conclui-se que a carga horária de 3.200h, proposta para o curso de Filosofia, requer um prazo maior para integralização).

5 Recomenda-se que a questão sobre da integralização mínima do curso seja revista pela Interessada.

6 Recomenda-se que a requerente adote medidas para corrigir as fragilidades apontadas.

Curso de bacharelado em Teologia

1 Necessidade de que a organização curricular contemple também uma abertura às questões atuais da teologia, incluindo a questão da discussão da teologia no Brasil.

Cabe registrar, ainda, que, conforme explicitado no Parecer CNE/CES nº 66/2008, os atos de credenciamento institucional são os atos regulatórios inaugurais da relação entre instituições educacionais e o poder público, em que o último faculta às primeiras a prerrogativa para oferecer cursos superiores regulares frente ao quadro institucional do país e expedir documentos comprobatórios da sua conclusão, a partir de sua proposta educacional que explicita as várias atividades inerentes ao seu projeto.

Sendo assim, no presente caso, considerando principalmente o perfil institucional e as finalidades pretendidas pela futura IES, concluímos que o poder público não pode conceder o credenciamento e apresento à consideração da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas neste Parecer, voto contrariamente ao credenciamento da Faculdade Arautos do Evangelho, que seria instalada na Rua Havaí, nº 430, bairro Santa Inês, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Colégio Arautos do Evangelho, com sede no mesmo município.

Brasília (DF), 4 de junho de 2009.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de junho de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente